



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 050/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 18/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Registro de Preços para aquisição de medicamentos A - Z destinados a manutenção da Farmácia Básica da Divisão de Saúde Municipal, a favor do vencedor do certame:

Item	Especificação	Fornecedor	(%) Percentual de desconto	Valor Máximo
01	Medicamentos similares	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	25%	80.000,00
02	Medicamentos Genéricos	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20%	60.000,00

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal